Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.

O Município de Domingos Martins, por intermédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.556/0001-10, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro de Domingos Martins, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Prefeito Sr. **EDUARDO JOSÉ RAMOS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência**, **Trabalho** e **Desenvolvimento Social**, representada pela Secretária Municipal **Sra**. **Marlene Luz Souza,** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº05.588.213/0001-08, com sede à Rua Pedro Saleme, n° 63, Parque Alpina, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu Presidente **Sr. JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, com base no disposto no artigo 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações posteriores, consoante o Processo Administrativo **nº 14231/2025** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Colaboração, tem por objeto o serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, no âmbito da Proteção Social Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará;

Realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica;

Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;

Notificar para que a OSC adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento dos eventuais apontamentos.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Aplicação do recurso para fins de custeio visando exclusivamente o aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias;

b) Cumprir o Plano de Trabalho;

c) Manter escrituração contábil regular;

d) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
e) Promover, no prazo estipulado, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

f) Manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, bem como a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores e demonstração dos aspectos quantitativos e qualitativos dos atendimentos prestados, considerando os resultados alcançados na implementação do serviço, bem como o número de vagas disponíveis;

g) Cercar seus empregados das garantias e proteções legais nos termos da legislação trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual e coletiva a todos os componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que, por qualquer motivo, estejam envolvidos com os serviços;

h) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único
i) do art. 11 da Lei nº 13.019/2014; i) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

j) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

k) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos,

aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

l) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

m) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

n) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, o valor global e o detalhamento da aplicação dos recursos;

o) Comunicar a Administração Pública toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros; 2.2 Sem prejuízo da avaliação discriminada no inciso antecedente, a execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas relacionadas, ao objeto contido no Termo de Colaboração, bem como também estará sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, o montante de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser pago em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária prevista abaixo.

SOLICITAÇÃO	SECRETARIA	DOTAÇÃO	FICHA/FONTE	RESERVA
301	SECMADS	110002.0824200342.157-33504300000	381-266500000009	194
301	SECMADS	110002.0824200342.157-33504300000	381-2665000000010	195

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1 - O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá de março/2026 a janeiro/2027.

5.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA, DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A gestão das parcerias será realizada por agente público com poderes de controle e fiscalização, cujas obrigações são:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
c) Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13,019, de 31 de julho de 2014.
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I. Extrato da conta bancária específica vinculada à execução da parceria;

II. Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da Organização da Sociedade Civil e número do instrumento da parceria;

III. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

IV. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

V. Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;

VI. Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização de sociedade civil, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

VII. Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

VIII. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando for o caso;

IX. Relação nominal dos usuários que frequentam a OSC de acordo com a meta estabelecida e em conformidade com a atividade prevista em Plano de Trabalho, frequência, profissionais e carga horária executada por atividade.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º Serão aceitos holerites, Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) que conste no mínimo identificação completa do prestador de serviço, número do PIS, valor e descontos, data, serviço prestado, período de execução do serviço e assinaturas do empregador e empregado, notas fiscais eletrônicas em que conste CNPJ e endereço da Organização da Sociedade Civil, cupons fiscais em que conste o CNPJ da Organização da Sociedade Civil, descrição detalhada do material ou serviço prestado e da quantidade, preço unitário e total, guias de recolhimento de impostos e contribuições.

§ 3.º Ao adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes do Termo de Colaboração, a OSC deverá gravá-lo com cláusula de inalienabilidade e formular promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção.

7.2 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I. Aprovação da prestação de contas;
II. Aprovação da prestação de contas com ressalvas;
III. ou rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

7.3 - As prestações de contas serão avaliadas:

a) Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

b) Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

c) Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

7.4 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a Organização da Sociedade Civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

8.2 - Os planos de trabalho da parceria poderão ser revistos, desde que devidamente justificado, para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil parceira as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I. denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

11.1 - Os efeitos jurídicos do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, ficam condicionados à publicação do respectivo extrato nos meios de comunicações oficiais, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I. As comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II. As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;
III. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Domingos Martins do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

13.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, que serão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Domingos Martins/ES, 10 de março de 2026.

Eduardo José Ramos
Prefeito
Administração Pública Municipal

MARLENE LUZ SOUZA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Administração Pública Municipal

A**SSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE**
JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Organização da Sociedade Civil

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015).

1 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		
Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins		**Data de Constituição:** 06/02/2003
CNPJ 05.588.213/0001-08		**Data de inscrição no CNPJ**: 01/04/2003
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.). Rua Pedro Saleme, Nº63.		
Bairro: Pedro Saleme	**Cidade:** Domingos Martins	**CEP:** 29.260-000
E-mail da Instituição: dmapae@hotmail.com	**Home Page**	
Telefone 1 (27) 98823-9551	**Telefone 2** (27) 99635-2104	**Telefone 3**
Conta Corrente	**Banco**	**Agência**
Horário de funcionamento: 07:00hs às 17:00hs de segunda a sexta-feira. **Atendimento:** janeiro a dezembro.		

1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS (obrigatório)	Nº 005/2005
Inscrição no CNEAS (obrigatório)	Sob CNPJ 05.588.213/0001-08
Inscrição no CMDCA (quando houver)	Nº 001/2009
Inscrição no CEAS (quando houver)	Não temos
Inscrição no CNAS (quando houver)	Nº 701000.029068/2018-56

Outros: Federação Nacional das APAES: Nº 1858 de 22/06/2004; Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.668 de 26 de março de 2004 e Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 9.818 de 03 de abril de 2012.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

1.3 TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:

A Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social que garante a esta Instituição o direito à isenção, abrange as seguintes contribuições: I – 20% (vinte por cento), destinadas à Previdência Social, incidentes sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título durante o mês, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais (autônomos) que prestem serviços à entidade; II – 1%, 2% ou 3% destinadas ao financiamento de aposentadorias especiais e de benefícios decorrentes dos riscos ambientais do trabalho, incidentes sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que prestem serviços à entidade; III – 15% (quinze por cento), destinadas à Previdência Social, incidentes sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; IV – contribuição incidente sobre o lucro líquido (CSLL), destinada à seguridade social; V – COFINS incidente sobre o faturamento, destinada à seguridade social; VI – PIS/PASEP incidente sobre a receita bruta, destinada à Seguridade Social.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		
Nome: João Batista Junqueira Dias de Souza		**CPF:** 060.425.038-04
Nº RG e Órgão Expedidor 4.475.850 ES SPTC	**Cargo:** Presidente	**Função:** Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.). Rua Odilio Antônio Lopes /apt 102		
Bairro: Centro	**Cidade:** Domingos Martins	**CEP:** 29.260-000
E-mail: afrjoaobatista@hotmail.com		
Telefone 1 (27) 999935077	**Telefone 2**	**Telefone 3**
Vigência do mandato da diretoria atual		**De:** 01/01/2026 à 31/12/2028

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO		
Nome: Silvana Teixeira Santana		**CPF:** 022.755.557-06
Nº RG e Órgão Expedidor 1.039.823 SPTC ES		**Área de Formação:** Serviço Social
Cargo: Assistente Social		**Nº do Registro no Conselho Profissional** CRESS 6407 - 17ª Região ES
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.). Rua Waldomiro Alberto Hulle – nº 192		
Bairro Centro	**Cidade** Domingos Martins	**CEP** 29.260-000
E-mail do Técnico: Silvanats_@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 99815-4008		**Telefone do Técnico 2**

4 – OUTROS PARTÍCIPES		
Nome: Valeska Azevedo Machado Vieira		
CGC/CPF: 022.910.727-30		
Endereço: Av. Kurt Lewin 270, apt 302		
Bairro: Centro	**Cidade:** Domingos Martins	**CEP:** 29.260-000

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 - Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins (APAE/DM) é uma organização da sociedade civil, beneficente e sem fins lucrativos, com atuação multidimensional nas áreas de assistência social, saúde, prevenção, educação, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa. Criada em 6 de fevereiro de 2003 por um grupo de pais, amigos e representantes do Poder Público, a instituição surgiu diante da necessidade de ofertar atendimento especializado e promover o desenvolvimento motor, psicossocial, educacional e social de pessoas com deficiência, suprindo uma lacuna existente no município.

Em maio de 2006, a APAE/DM conquistou sua sede própria, graças à doação do terreno realizada pelo Sr. Célio Kiefer e ao apoio do Instituto Jutta Batista da Silva, que, por meio do Grupo de Voluntárias Martinenses, viabilizou os recursos necessários à construção. Desde então, a instituição vem ampliando suas ações e fortalecendo sua presença na rede local de proteção social.

A missão da APAE/DM é promover e coordenar ações voltadas à defesa de direitos, prevenção de deficiências, oferta de serviços especializados e orientação às famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e para a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e justa.

5.2-Caracterização do Serviço Socioassistencial

A APAE de Domingos Martins (APAE/DM) é uma organização da sociedade civil com atuação predominante na área da Assistência Social, compondo a rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu trabalho pauta-se na valorização da família e de suas dimensões culturais, econômicas e protetivas, bem como no fortalecimento das relações interpessoais, promovendo inclusão, autonomia e garantia de direitos às pessoas com deficiência e suas famílias.

A instituição possui regularidade jurídica e técnico-operacional, estando registrada nos seguintes órgãos de controle social:

- Conselho Municipal de Assistência Social de Domingos Martins – Registro nº 005/2005;
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) – nº 71000.113118/2015-30;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Registro nº 001/2009.

Conforme a Resolução CNAS nº 109/2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a APAE/DM atua tanto na Proteção Social Básica (PSB) quanto na Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade, ofertando serviços contínuos, planejados e articulados ao território.

Atuação na Proteção Social Básica

No âmbito da Proteção Social Básica, a APAE/DM oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Pessoas com Deficiência, com os seguintes objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a superação de situações de vulnerabilidade e fragilidade social vivenciadas pelas famílias;
- Promover o acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda e demais serviços da rede de proteção social;
- Promover o acesso a políticas públicas setoriais, ampliando o exercício de direitos e a participação cidadã;
- Oferecer espaços coletivos de convivência, escuta, troca de experiências e apoio às famílias que possuem entre seus membros pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações de caráter protetivo, preventivo e proativo, estimulando potencialidades, autonomia, sociabilidade e melhoria da qualidade de vida.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Ainda no âmbito da defesa e promoção de direitos, a APAE/DM desenvolve o Programa de Autodefensoria, que visa fortalecer o protagonismo das pessoas com deficiência, qualificando-as para a defesa de seus direitos individuais e coletivos.

Atuação na Proteção Social Especial de Média Complexidade

A APAE/DM também executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertando atendimento especializado a famílias que possuem pessoas com deficiência com algum grau de dependência e que vivenciam situações de violação de direitos, tais como:

- exploração da imagem;
- isolamento ou confinamento;
- práticas discriminatórias e preconceituosas no ambiente familiar;
- negligência ou cuidados inadequados;
- estresse elevado ou sobrecarga do cuidador;
- desvalorização das potencialidades da pessoa com deficiência;
- situações que agravem a autonomia reduzida e comprometam o desenvolvimento pessoal e social.

O atendimento inicia-se pela acolhida, momento em que o usuário e sua família têm o primeiro contato com a instituição. A partir da entrevista social, ocorre a identificação das demandas, visando compreender a dinâmica familiar, avaliar vulnerabilidades e potencializar encaminhamentos. Em seguida, é garantido o acesso aos atendimentos nas áreas de Assistência Social e encaminhado a saúde para avaliação, promovendo um atendimento integrado e intersetorial.

Articulação com a Rede Socioassistencial

A APAE/DM mantém articulação permanente com a rede socioassistencial do território:

- **Parceria com o CRAS:** ocorre por meio de ações conjuntas, participação em eventos, encaminhamentos e execução complementar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Parceria com o CREAS:** efetivada mediante reuniões técnicas e trocas de informações sobre usuários acompanhados em comum, visando qualificar o atendimento e assegurar a proteção social de média complexidade.

5.3 - Projetos, Programas e Campanhas – 2025

5.3-Informar quais projetos, programas ou campanhas na área da assistência social que a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2025;

No ano de 2025, a APAE de Domingos Martins, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, celebrou os seguintes instrumentos de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014:

- Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2018, no valor de R$ 44.828,45, destinado ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

- Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, no valor de R$ 322.000,00, destinado ao Serviço de Proteção Social Básica, acrescido de termos aditivo no montante de R$48.000,00 e R$19.510,08, e emenda parlamentar via SETADES, destinados ao Serviço de Proteção Básica.

Os recursos provenientes desses instrumentos contribuíram diretamente para o desenvolvimento e continuidade dos programas, projetos e ações previstos no Plano de Ação 2025, garantindo a oferta qualificada dos serviços socioassistenciais, conforme as normativas do SUAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

5.4 - Parcerias e Fontes de Recursos

A APAE de Domingos Martins conta com diversas fontes de financiamento que contribuem para a manutenção e fortalecimento de suas atividades. Dentre elas, destacam-se:

- Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal de Domingos Martins (áreas de Saúde e Assistência Social);
- Termos de Fomento provenientes de Emendas Parlamentares, repassadas por meio da SETADES/Governo do Estado do Espírito Santo;
- Contribuições de sócios, arrecadadas por meio de carnês;
- Apoio da Associação de Voluntárias Martinenses;
- Parcerias com o Rotary Clube e com a Loja Maçônica;
- Doações e contribuições de empresas e comércios locais;
- Realização de ações entre amigos e eventos beneficentes, como a Festa Beneficente anual;
- Doações diversas de pessoas físicas e jurídicas.

Essas fontes de recursos são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela instituição, fortalecendo sua capacidade de atendimento e seu papel social no município.

6 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

6.1 - Título da Proposta: Fortalecer a estruturação da rede socioassistencial no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e famílias em Situação de Vulnerabilidade e Violação de Direitos.

6.2 - Natureza da Organização de Sociedade Civil

(X) Atendimento ( ) Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

6.3- Identificação do Serviço por Proteção/ Área Programática

( ) Básica (X) Social Especial de Média Complexidade ( ) Saúde (Habilitação e Reabilitação)

6.4 - Condições de acessibilidade

(X) sim ( ) parcialmente ( ) não possui

6.5- VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Quantidade de Grupos:

24 oficinas semanais

6.6 - Total de vagas por Grupo:

Meta de 05 a 10 participantes
(Tendo variações conforme necessidade de atendimento de alguns usuários)

6.7 - Indicar número de vagas:

Aproximadamente 240 vagas

6.8 - Abrangência da Proposta:

Atendimento com abrangência em todo o território do município, considerando a capacidade instalada e a capacidade de atendimento da Instituição, bem como os critérios de elegibilidade e organização dos serviços ofertados.

6.9 - Público Beneficiário:

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

Pessoas com deficiência em situação de dependência, que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou violação ou ameaça de direitos, acompanhadas no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, incluindo seus familiares e cuidadores como sujeitos do processo de proteção e cuidado.

6.10 - Perfil do Público Beneficiário Direto

(Faixa etária, renda, escolaridade e condição de moradia)

O público beneficiário direto atendido pela APAE de Domingos Martins é composto por pessoas com deficiência, de ambos os sexos, abrangendo todas as faixas etárias, desde a primeira infância até a pessoa idosa, bem como seus familiares e cuidadores.

Predomina entre os usuários um perfil socioeconômico de baixa renda, com restrito acesso a oportunidades educacionais, refletindo em níveis reduzidos de escolaridade, tanto das pessoas com deficiência quanto de seus familiares. As famílias atendidas encontram-se, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade social, com fragilidades no acesso a políticas públicas e à rede de proteção social.

Quanto à condição de moradia, observa-se que a maioria das famílias reside em imóveis alugados ou cedidos, muitas vezes em áreas rurais, com infraestrutura limitada. A principal fonte de renda das famílias provém do trabalho rural informal (lavradores) e/ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC), configurando-se, em diversos casos, como a única renda familiar, o que intensifica a dependência de proteção social e a necessidade de acompanhamento especializado.

6.11 - Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Março/2026	**Término:** Janeiro/ 2027

6.12 - OBJETO:

Fortalecer a estruturação da rede socioassistencial para incrementar de maneira temporária as transferências regulares para fins de custeio no que versa sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência no âmbito de Proteção Social Especial.

6.13 - OBJETIVO GERAL:

Prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência em situação de dependência e às suas famílias, em contextos de vulnerabilidade e risco pessoal e social decorrentes de ameaça ou violação de direitos, por meio de um conjunto de ações socioassistenciais que contribuam para ampliar as aquisições dos usuários, assegurando as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

6.14 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a autonomia, o desenvolvimento das capacidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, assegurando condições para o exercício de direitos e da cidadania;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de isolamento, exclusão social, abrigamento e demais violações de direitos;
- Ofertar acompanhamento psicossocial contínuo aos usuários e suas famílias, com avaliações periódicas, articulação com o CREAS e demais serviços da rede de proteção social e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover o acesso a serviços, benefícios e programas socioassistenciais e intersetoriais, conforme necessidades identificadas no acompanhamento familiar;

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

- Desenvolver estratégias de apoio ao cuidador e núcleo familiar, reduzindo a sobrecarga física e emocional relacionada ao cuidado prolongado e estimulando práticas que favoreçam a autonomia do usuário;
- Garantir igualdade de condições de acesso ao serviço, sem discriminação de qualquer natureza, atendimento especializado, continuado e sistemático, mediante serviços de transporte.

6.15 - Metodologia do Serviço:

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência é executado por meio de atendimento especializado, continuado e sistemático, fundamentado nos princípios do acolhimento, da escuta qualificada, da proteção social e da garantia de direitos, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A metodologia adotada orienta-se pela prevenção, enfrentamento e redução das situações de risco pessoal e social decorrentes de ameaça ou violação de direitos, bem como pelo fortalecimento da autonomia, da capacidade funcional, da convivência familiar e comunitária e do protagonismo das pessoas com deficiência, respeitando suas singularidades, potencialidades, escolhas e níveis de dependência.

O atendimento inicia-se com o acolhimento realizado pela equipe de referência, etapa na qual são identificadas, de forma técnica, ética e qualificada, as demandas do usuário e de sua família, as condições de vulnerabilidade social e dependência, as situações de violação de direitos existentes ou potenciais, bem como os serviços, programas, benefícios e políticas públicas já acessados. Esse momento constitui o diagnóstico social inicial, fundamental para a definição das estratégias de intervenção, acompanhamento e proteção no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Com base no diagnóstico social, é elaborado, de maneira participativa e pactuada, o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PIF), no qual são definidos os objetivos do acompanhamento, as responsabilidades dos usuários, familiares e da equipe técnica, a periodicidade das intervenções, os resultados esperados, os indicadores de acompanhamento e os procedimentos de monitoramento e avaliação sistemática. O planejamento considera as especificidades de cada usuário, incluindo tipo e grau de deficiência, presença de comorbidades, necessidades de cuidados específicos, uso de órteses e próteses, faixa etária, perfil e condições dos cuidadores familiares, dinâmica do cuidado e necessidades de acesso a direitos, serviços e benefícios socioassistenciais.

O desenvolvimento do serviço ocorre por meio de atuação interprofissional e interdisciplinar, utilizando métodos e técnicas especializadas que contemplam as dimensões individual, familiar e coletiva do atendimento. As intervenções são direcionadas à promoção da autonomia possível, ao desenvolvimento de habilidades para a vida diária e prática, ao fortalecimento das relações sociais e à ampliação da participação e inclusão comunitária. Nesse contexto, são realizadas ações socioassistenciais individuais e coletivas, tais como atendimentos técnicos, oficinas de atividades de vida diária, atividades lúdicas, culturais, esportivas e de convivência, bem como ações socioeducativas voltadas às famílias e cuidadores, com foco na redução da sobrecarga física e emocional, no fortalecimento do cuidado compartilhado e no enfrentamento dos fatores que intensificam a dependência e a vulnerabilidade social.

A metodologia contempla, ainda, a realização de visitas domiciliares, com a finalidade de avaliar a dinâmica familiar, acompanhar situações que envolvem cuidados permanentes, monitorar riscos sociais e pessoais e acionar, sempre que necessário, a rede socioassistencial e intersetorial. A articulação com as demais políticas públicas é permanente e estruturante, especialmente com as áreas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Transporte, com o CREAS e com os demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando a integralidade, a continuidade e a efetividade do atendimento.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

Todas as estratégias metodológicas adotadas visam estimular a participação ativa, a autonomia progressiva, a motivação e o protagonismo das pessoas com deficiência, respeitando suas capacidades, limites e escolhas. O serviço é orientado pelos princípios da universalidade do acesso, da dignidade da pessoa humana, da equidade, da não discriminação e do enfrentamento ao capacitismo, da confidencialidade, da proteção integral e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo atendimento em condições de segurança, respeito, qualidade e promoção dos direitos socioassistenciais.

Atualmente as oficinas e grupos socioassistenciais ofertadas pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, desenvolvido pela APAE de Domingos Martins são:

Atendimentos Socioassistenciais
Meta 1: Garantir o atendimento socioassistencial especializado a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias em situação de violação de direitos ou vulnerabilidade social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de agravamentos das situações de risco e o acesso a direitos socioassistenciais e de cidadania.
Objetivo específico: Identificar e acompanhar situações de violação de direitos de pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo escuta qualificada e intervenções interdisciplinares; Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de atendimentos individuais, visitas domiciliares e ações socioeducativas; Ofertar orientação aos usuários e familiares em situação de risco pessoal e social; Articular a rede de proteção e demais políticas públicas para o encaminhamento adequado dos casos; Promover o acesso a direitos e contribuir para a superação das situações de negligência, abandono ou sobrecarga dos cuidadores.

Despertar do Cuidado:
Meta 2: Estimular e desenvolver a autonomia, independência e habilidades funcionais das pessoas com deficiência em situação de dependência, por meio de atividades práticas e adaptadas que promovam o autocuidado, a socialização e a melhoria da qualidade de vida.
Objetivo específico: Promover o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas relacionadas ao autocuidado, como alimentação, higiene pessoal, vestuário e organização do ambiente; Estimular a rotina e a autonomia dos usuários, respeitando suas limitações e potencialidades; Fortalecer a autoestima e o senso de pertencimento por meio da valorização das conquistas no dia a dia; Favorecer a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares ao envolver os cuidadores nas estratégias de cuidado e adaptação das atividades no ambiente domiciliar.

Diversão que cuida:
Meta 3: Contribuir para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência entre outras situações de risco e violação de direitos.
Objetivo específico: Promover a integração social da pessoa com deficiência por meio de atividades lúdicas que estimulem a convivência comunitária, reduzam o isolamento social e previnam situações de risco e violação de direitos.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

6.16 – Justificativa da Proposta.

A presente proposta justifica-se pela necessidade contínua, crescente e socialmente relevante de oferta de atendimento especializado, continuado e sistemático às pessoas com deficiência em situação de dependência e vulnerabilidade social, bem como aos seus familiares e cuidadores. As condições de dependência, quando associadas a fatores como baixa renda, sobrecarga do cuidado, isolamento social, fragilidade ou ruptura dos vínculos familiares e comunitários, negligência, dificuldades de acesso às políticas públicas e risco ou ocorrência de violação de direitos, intensificam situações de risco pessoal e social, demandando respostas qualificadas no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins (APAE/DM), enquanto entidade da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), executa de forma regular, continuada e articulada o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, ofertando acolhimento qualificado, acompanhamento psicossocial especializado, promoção da autonomia possível, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da convivência social e apoio sistemático aos cuidadores familiares. Tais ações contribuem diretamente para a prevenção e o enfrentamento de violações de direitos, para a redução do risco de institucionalização indevida, para a preservação do convívio familiar e comunitário e para a mitigação do agravamento da dependência funcional e social das pessoas com deficiência atendidas.

A atuação da APAE/DM fundamenta-se nos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), assegurando acesso universal, atendimento humanizado, proteção integral, equidade, promoção da autonomia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, por meio de articulação permanente com as demais políticas públicas do território, com o CREAS e com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Ao longo de sua trajetória, a instituição consolidou-se como referência técnica no município para o atendimento socioassistencial especializado deste público, respondendo a uma demanda que não encontra cobertura suficiente na rede pública estatal, especialmente no que se refere aos serviços de média complexidade.

Considerando a complexidade e a diversidade das demandas apresentadas pelos usuários e seus cuidadores, a execução qualificada do serviço requer a disponibilidade contínua de recursos financeiros para a manutenção de equipe técnica interdisciplinar, transporte dos usuários, realização de atividades socioassistenciais individuais e coletivas, ações internas e externas de convivência e socialização, apoio e orientação sistemática aos cuidadores familiares, aquisição de materiais de consumo, oferta de alimentação aos usuários, manutenção da infraestrutura física e custeio das despesas operacionais necessárias à continuidade do atendimento.

Ressalta-se que, fatores externos e institucionais, tais como feriados municipais, estaduais e nacionais, períodos chuvosos característicos da região que comprometem as condições de trafegabilidade e o acesso dos usuários ao serviço, variações climáticas com incidência de frio intenso, que impactam diretamente a saúde de parte significativa dos usuários em razão da baixa imunidade associada às deficiências, bem como a realização de capacitações da equipe e eventos institucionais previamente programados, podem ocasionar variações pontuais na execução e na produção final do serviço, sem prejuízo do cumprimento do objeto, dos objetivos e da metodologia propostos.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7. 1 Equipe de Profissionais da OSC.

Nome	Escolaridade	Função na Entidade	CH*/ semanal	Nº Registro Profissional
Cleonice Bandeira Freitas	Ens. Médio Completo	Aux. de Serviços Gerais	40 horas	-
Elisnalva Suzano Ferreira	Psicologia	Psicóloga	11 horas	16/1034
Fabricio Leandro Costa	Ensino Superior	Educador Físico	24horas	-
Glauciana Ewald Forte	Ens. Médio Completo	Educador Social	32 horas	-
Isaías Alves da Silva	Ens. Médio Completo	Motorista	40 horas	-
Juliana Vieira de Castro Lanes	Ens. Médio Completo	Educador Social	16 horas	-
Kenia Kutz Martins	Ens. Médio Completo	Aux. de Serviços Gerais	40 horas	-
Lidiane Bandeira	Ens. Médio Completo	Auxiliar Administrativo	19 horas	-
Maria Emília M. Do Carmo Castro	Ens. Médio Completo	Educador Social	28 horas	-
Regiane Brito Ferreira	Ens. Médio Completo	Cozinheira	40 horas	-
Shirley Kempin Quiqui	Ens. Superior	Coordenadora Geral	40 horas	
Silvana Teixeira Santana	Serviço Social	Assistente Social	30 horas	6407

7.2 Estrutura Física:

(X) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra

7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Administração	02	Serviços Administrativos
Recepção	01	Recepcionista
Serviço Social	02	Atendimentos socioassistenciais
Oficina de Artes	01	Atividades manuais/artes
Psicologia	02	Atendimentos em psicologia
Fonoaudiologia	01	Atendimentos em fonoaudiologia
Área de Recreação interna	01	Reuniões socioassistenciais, grupos, oficinas.
Área de Recreação externa	01	Atividades Recreativas individuais e grupais
Fisioterapia	01	Atendimento de fisioterapia
Brinquedoteca	01	Oficina em funcionamento
Habilidades da vida diária	01	Oficina em funcionamento
Consultório Odontológico	01	Atendimento odontológico
Vitrine	01	Exposição de painéis temáticos
Refeitório	01	Café da manhã, almoço e lanche da tarde

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

Cozinha	01	Preparação de alimentos
Dispensa	01	Armazenamento de produtos
Área de Serviço	01	Lavanderia
Banheiros	05	Banheiro

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Carro	04
Data show	01
Telão	01
TV	04
Notebook	03
Som	01
Computador	07
Impressora	07

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Técnicas de Monitoramento e Avaliação: Durante a execução do objeto, serão adotadas estratégias sistemáticas de monitoramento e avaliação, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das ações, o cumprimento das metas estabelecidas e os resultados alcançados junto aos usuários, seus familiares e cuidadores. O processo avaliativo permitirá a identificação de avanços, desafios e necessidades de ajustes, assegurando a qualidade, a efetividade e a transparência na execução do serviço. As principais técnicas utilizadas serão:

Pesquisa de Satisfação: Aplicação periódica de questionários estruturados, contendo questões objetivas e discursivas, direcionados aos usuários, familiares e cuidadores, com o objetivo de avaliar a qualidade dos atendimentos e serviços ofertados, bem como identificar percepções, demandas e sugestões. A aplicação será realizada pela equipe técnica, preferencialmente por meio digital (Plataforma Forms), garantindo maior alcance, sistematização e confiabilidade na coleta das informações.

Observação Técnica e Registros de Campo: A equipe técnica realizará acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, com registros sistematizados acerca do nível de participação dos usuários e dos pais e responsáveis, da interação social, do desenvolvimento de habilidades, da dinâmica dos grupos e da efetividade das metodologias adotadas, possibilitando ajustes oportunos no processo de trabalho.

Monitoramento de Indicadores de Participação e Frequência: Será realizado o controle sistemático da adesão e frequência dos usuários e dos pais e responsáveis às atividades, permitindo a identificação de padrões de participação, motivos de ausências e necessidade de intervenções específicas. Essa análise subsidiará a reorganização de estratégias de acesso, horários, logística e metodologias, visando ampliar o engajamento e a permanência dos usuários no serviço.

Avaliação de Resultados – Quantitativa e Qualitativa: Será realizada análise comparativa entre as metas planejadas e os resultados efetivamente alcançados, considerando dados quantitativos (número de atendimentos, encontros realizados, usuários beneficiados) e evidências qualitativas (evolução da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ampliação da participação social). Os resultados serão consolidados em relatórios técnicos periódicos, que subsidiarão o acompanhamento da parceria e a prestação de contas.

8.2 - Indicadores:

Indicadores Quantitativos

- Número de usuários participantes das atividades de escuta e diálogo, conforme lista de presença;
- Quantidade de encontros realizados por turma e no total do período de execução;

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

- Percentual de usuários que participam ativamente das rodas de conversa (expressam-se verbalmente ou por outras formas de comunicação);
- Número de registros técnicos (relatórios de atendimento/grupo) elaborados pela profissional responsável.

Indicadores Qualitativos

- Melhoria percebida na capacidade de expressão de sentimentos, emoções e opiniões dos participantes, observada pela equipe técnica;
- Aprimoramento da escuta qualificada, respeitosa e empática entre os participantes, evidenciado pelo fortalecimento do diálogo, do respeito mútuo e da convivência saudável durante as atividades em grupo.
- Fortalecimento da autoestima, da autonomia e do protagonismo dos usuários, identificado por meio de observações sistemáticas e relatos dos participantes;
- Melhoria da qualidade das interações sociais e dos vínculos interpessoais no contexto institucional e comunitário.

8.3 - Formas de Coleta de dados: Formas de aferição.

- Lista de presença;
- Relatórios técnicos;
- Instrumentos de observação qualificada (checklists ou registros descritivos);
- Registro fotográfico das atividades, devidamente autorizados.

8.4 - Público-alvo avaliado:

Pessoas com deficiência atendidas no serviço, bem como seus familiares e cuidadores diretamente envolvidos no acompanhamento socioassistencial.

8.5 - Sustentabilidade da Proposta:

Após o término da vigência deste termo, a APAE de Domingos Martins envidará esforços para assegurar a continuidade das ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Assistência Social. Para tanto, serão adotadas estratégias diversificadas de captação e manutenção de recursos financeiros, tais como:

- Ampliação do número de sócios contribuintes;
- Realização de eventos beneficentes, incluindo a tradicional Festa da APAE/DM;
- Estabelecimento e fortalecimento de parcerias com empresas privadas;
- Manutenção da parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – PMDM;
- Continuidade da cooperação com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES;
- Articulação junto a parlamentares estaduais para captação de recursos por meio de emendas parlamentares.

Essas estratégias visam garantir a sustentabilidade institucional, assegurando a continuidade, a qualidade e a adequação dos serviços ofertados às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias.

8.6 - Responsável pela coleta dados:

Assistente Social.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para aproximadamente 193 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal decorrente de violação de direitos, durante todo o período de vigência da parceria.	**Valor: ----------**

Indicador (es):
- Número de usuários e famílias acompanhados pelo Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, comprovado por meio de prontuários e listas de presença;
- Quantidade de atendimentos, acompanhamentos, orientações e ações especializadas realizadas com os usuários e famílias, conforme relatórios técnicos;
- Grau de participação e adesão dos usuários e familiares ao acompanhamento especializado;
- Evolução das situações de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme avaliação técnica;
- Trabalhos desenvolvidos com a família e/ou cuidador;
- Grau de satisfação dos usuários e familiares, aferido por meio de instrumentos de avaliação.

Metodologia de execução:
- O serviço será executado por equipe multiprofissional, composta por profissionais técnicos, administrativos, educadores sociais e equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, cozinheira e motorista), conforme os parâmetros da Proteção Social Especial de Média Complexidade, contemplando:
- Acolhida qualificada dos usuários e de suas famílias;
- Elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano Individual e Familiar (PIF/PIA);
- Atendimento e acompanhamento socioassistencial especializado, individual e/ou em grupo;
- Desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção do agravamento das situações de risco e violação de direitos;
- Orientação, apoio e acompanhamento sistemático às famílias e cuidadores;
- Realização de encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Monitoramento contínuo e avaliação dos resultados do serviço prestado;
- Elaboração e manutenção de instrumentos técnicos, incluindo registros em prontuários, relatórios de atendimentos, relatórios de atividades e ações, listas de frequência e registros fotográficos, quando pertinente.

Etapas/atividades	**Valor (R$)**	**Período de Execução**	
		Início	**Término**
- Planejamento, organização e estruturação da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	----------	MAR/26	JAN/27
- Atendimentos, acompanhamentos e ações especializadas com usuários e famílias.		MAR/26	JAN/27
- Avaliação periódica do acompanhamento especializado e da evolução dos usuários e famílias.		MAR/26	JAN/27
- Elaboração de relatórios técnicos de execução da Meta 1, durante o período de monitoramento e na prestação de contas final da parceria.		MAR/26	JAN/27

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

9.2 - Meta 2: Garantir transporte seguro, acessível, contínuo e adequado aos usuários da APAE/DM, bem como a seus familiares e cuidadores, assegurando a participação regular e integral nas atividades e atendimentos semanais ofertados pela instituição, em conformidade com as condições de acessibilidade, segurança, dignidade e respeito às especificidades dos usuários.	**Valor: R$ 169.282,11**

Indicador (es):
- Número de usuários, familiares e cuidadores transportados, conforme registros em listas de presença;
- Cumprimento dos itinerários, horários e rotas previamente planejados;
- Registro fotográfico do embarque e desembarque dos usuários;
- Garantia de transporte regular, seguro, acessível e contínuo para os usuários, familiares e cuidadores;
- Ampliação e manutenção da participação dos usuários nas atividades, atendimentos e ações institucionais;
- Redução de faltas e evasão decorrentes de dificuldades de deslocamento;
- Melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança no transporte;
- Fortalecimento da proteção social, da inclusão e do acesso aos serviços ofertados pela APAE/DM;
- Maior satisfação dos usuários e familiares em relação ao serviço de transporte.

Metodologia de execução:
- Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros;
- Seleção do fornecedor será realizada mediante cotação de preços conduzida pela analista administrativa da OSC, com identificação de empresas elegíveis e escolha da proposta mais vantajosa, em conformidade com as normas da parceria;
- Formalização da contratação mediante emissão de nota fiscal e demais documentos fiscais exigidos;
- Planejamento logístico prévio, contemplando definição de trajetos, horários, número de veículos e organização dos procedimentos de embarque e desembarque.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
- Levantamento da demanda de usuários, familiares e cuidadores e definição da quantidade de veículos necessários;	**R$ 169.282,11**	MAR/26	JAN/27
- Realização de cotação de preços e seleção da empresa de transporte, conforme critérios técnicos e administrativos;		MAR/26	JAN/27
- Formalização da contratação, com emissão de nota fiscal e demais documentos comprobatórios;		MAR/26	JAN/27
- Planejamento dos trajetos, itinerários, horários e logística de embarque e desembarque;		MAR/26	JAN/27
- Execução do transporte dos usuários, familiares e cuidadores até a Instituição e retorno até sua residência;		MAR/26	JAN/27

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

9.3 - Meta 3: Garantir a aquisição e a distribuição de camisas personalizadas com a logomarca da APAE/DM, com a finalidade de promover a identificação institucional, fortalecer o sentimento de pertencimento, valorizar a autoestima dos usuários e contribuir para a organização, segurança e participação qualificada nas atividades, atendimentos e eventos institucionais.	**Valor: R$ 23.400,00**

Indicador (es):
- Número de camisas adquiridas e distribuídas, conforme controle de entrega;
- Quantidade de usuários beneficiados, registrada em lista de recebimento assinada;
- Registro fotográfico dos usuários utilizando as camisas nas atividades institucionais;
- Relatório técnico de acompanhamento da distribuição;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento.

Metodologia de execução:
- Processo de cotação de preços conduzido pela analista administrativa da OSC, com identificação de fornecedores elegíveis e seleção da proposta mais vantajosa, observando os critérios de economicidade, qualidade do material e adequação às especificações técnicas;
- Aquisição de camisas personalizadas com a logomarca da APAE/DM;
- A aquisição será formalizada mediante emissão de nota fiscal.
- Após a entrega do material, será realizada a distribuição organizada das camisas aos usuários atendidos, com registro de recebimento e acompanhamento pela equipe técnica.

Etapas/atividades	**Valor (R$)**	**Período de Execução**	
		Início	**Término**
- Levantamento da quantidade necessária de camisas, incluindo definição de tamanhos;	**R$23.400,00**	MAR/26	JAN/27
- Elaboração das especificações técnicas (tipo de tecido, modelo, personalização com logomarca);		MAR/26	JAN/27
- Realização de cotação de preços e seleção do fornecedor;		MAR/26	JAN/27
- Formalização da aquisição, com emissão de nota fiscal e documentos fiscais exigidos;		MAR/26	JAN/27
- Recebimento, conferência e armazenamento das camisas;		MAR/26	JAN/27
- Distribuição das camisas aos usuários, com lista do registro de entrega;		MAR/26	JAN/27
- Registro fotográfico e elaboração de relatório de acompanhamento da ação.		MAR/26	JAN/27

9.4 - Meta 4: Garantir a aquisição de pneus para manutenção da frota institucional, classificados como material de consumo, destinados à substituição periódica em razão do desgaste, visando garantir segurança, regularidade e continuidade do transporte institucional.	**Valor: R$7.400,00**

Indicador (es):
- Quantidade de pneus adquiridos, conforme nota fiscal e controle patrimonial;
- Número de veículos atendidos com a substituição dos pneus;
- Registro fotográfico dos pneus instalados nos veículos institucionais;
- Relatório técnico de acompanhamento da aquisição e substituição dos pneus;

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

- Garantia de transporte seguro e regular para os usuários;
- Redução de riscos mecânicos e acidentes;
- Conservação e prolongamento da vida útil dos veículos;
- Continuidade dos atendimentos e atividades institucionais;
- Melhoria da qualidade e segurança dos serviços ofertados.

Metodologia de execução:

- Levantamento da necessidade de substituição de pneus da frota institucional, considerando o estado de conservação e a segurança dos veículos;
- Definição das especificações técnicas dos pneus (medidas, tipo, índice de carga e velocidade, compatibilidade com os veículos);
- Processo de cotação de preços conduzido pela analista administrativa da OSC, junto a fornecedores habilitados;
- Seleção da proposta mais vantajosa, considerando preço, garantia e conformidade com as especificações técnicas;
- Aquisição formalizada mediante emissão de nota fiscal e demais documentos fiscais exigidos;
- Substituição e instalação dos pneus nos veículos institucionais, quando aplicável.

Etapas/atividades	**Valor (R$)**	**Período de Execução**	
		Início	**Término**
- Levantamento da necessidade de substituição de pneus;	**R$7.400,00**	MAR/26	JAN/27
- Definição das especificações técnicas dos pneus;		MAR/26	JAN/27
- Pesquisa de mercado e cotação de preços;		MAR/26	JAN/27
- Seleção do fornecedor e da proposta mais vantajosa;		MAR/26	JAN/27
- Formalização da aquisição (nota fiscal);		MAR/26	JAN/27
- Recebimento e conferência dos pneus;		MAR/26	JAN/27
- Instalação/substituição dos pneus nos veículos;		MAR/26	JAN/27
- Registro fotográfico e relatório de acompanhamento.		MAR/26	JAN/27

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins
Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇOS (Custos Fixos e Variáveis)										
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO						QUANT.	KM SEMANAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL R$ ANUAL
	Trajeto	KM	M	V	Valor	Veículo				
Contratação de transporte	Goiabeiras/Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Perobas /Apae Domigos Martins (dias de 2° feira)	138,0		X	R$ 5,68	VAN 16 Lugares	01 semanal	711,5 km	**Mar.** R$18.157,82 **Abr.** R$15.173,55 **Mai.** R$16.165,28 **Jun.** R$17.109,86 **Jul.** R$18.214,06 **Ago.** R$16.949,12 **Set.** R$17.590,96 **Out.** R$16.429,40 **Nov.** R$16.165,22 **Dez.** R$17.326,84	**R$ 169.282,11**
	Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	R$ 5,68	VAN 16 Lugares	01 semanal			
	Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	R$ 5,68	VAN 16 Lugares	01 semanal			
	EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAEAPAE-DM (dias de 5° Feira)	184,5	X		R$ 5,68	VAN 16 Lug.	01 Semanal			
VALOR TOTAL 10 MESES (R$)										**R$ 169.282,11**

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Pág. 223
01423/2025

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

SERVIÇOS (Custos Fixos e Variáveis)				
TIPO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Contratação do serviço de camisas personalizadas com a logomarca da APAE/DM	**Especificação do serviço:** Aquisição de camisas personalizadas com a logomarca da APAE/DM.	520 camisas	R$45.00	R$23.400,00

Material de consumo (Custos Fixos e Variáveis)				
Especificação Material de Pneus e Valvulas	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Pneu 205/60 R16	UND	04	R$630,00	R$2.520,00
VALVULA	UND	04	R$10,00	R$ 40,00
Pneu 215/65 R16 DUNLOP	UND	04	R$680,00	R$2.720,00
VALVULA	UND	04	R$10,00	R$ 40,00
Pneus 195/65 R15 DUNLOP	UND	04	R$510,00	R$2.040,00
VALVULA	UND	04	R$10,00	R$ 40,00
Subtotal				**R$7.400,00**

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Pág. 224
01423/2025

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins
Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINAL

NATUREZA DO MOVIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 24 MESES
Recursos humanos (Folha de pagamento + Encargos Trabalhistas + +Benefícios+ Provisionamentos)	----------	----------
Material de consumo	R$7.400,00	R$ 7.400,00
Serviços (serviços variáveis + fixos)	R$ 192.682,11	R$ 192.682,11
Equipamentos	----------	----------
CUSTO TOTAL	R$200.082,11	R$200.082,11
Recurso próprio	R$ 82,11	R$ 82,11
Obs.: O valor total do repasse da parceria é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O montante de R$ 82,11 (oitenta e dois reais e onze centavos) será custeado com recursos próprios.		

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Pág. 225
04/23/2025

APAE
DOMINGOS MARTINS - ES

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins

Rua Pedro Saleme, nº. 63, Parque Alpina, Domingos Martins ES CEP: 29.260-000
Tel. /fax: (27) 3268-3408 Email. dmapae@hotmail.com
CNPJ: 05.588.213/0001-08

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

REPASSE(S) DA PMDM

JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
		R$ 200.000,00			
JUL/26	**AGO/26**	**SET/26**	**OUT/26**	**NOV/26**	**DEZ/26**

11 – IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

11.1 PRESIDENTE

Nome: João Batista Junqueira Dias de Souza **Data:** 04/02/2026 **Assinatura:**

11.2 COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Silvana Teixeira Santana **Data:** 04/02/2026 **Assinatura:**

11.3 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Valeska A. Machado Vieira **Data:** 04/02/2026 **Assinatura:**

12- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE OSC

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins - APAE/DM, declaro para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Domingos Martins**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Domingos Martins - ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Domingos Martins - ES, 04 de fevereiro de 2026.

João Batista Junqueira Dias de Souza
Presidente da APAE/DM

13 – APROVAÇÃO PELA PMDM

( ) APROVADO.

( ) REPROVADO.

Domingos Martins (ES) _____ de _____ de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
PREFEITO DE DOMINGOS MARTINS

ORÇAMENTO

MÊS: MARÇO/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	2	3	4	5	9	10	11	12	16	17	18	19	23	24	25	26	30	31	QUANT. VIAGENS	TOTAL km	TOTAL R$
Goiabeiras/*Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Perobas* /Apae Domigos Martins (dias de 2° Feira	138		X	5,68	VAN	1/4/2019	1				1				1				1				1		5	690	3.919,20
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019		1				1				1				1				1	5	1.064	6.043,52
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019			1				1				1				1				4	704,8	4.003,26
EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE/PAE-DM (dias de 5° feira)	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019				1				1				1				1			4	738	4.191,84
																										3196,8	
TOTAL																									3197	**R$**	**18.157,82**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS: ABRIL/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS														QUANT.	TOTAL	TOTAL
							1	6	7	8	9	14	15	16	20	22	23	27	28	29	30	VIAGENS	km	R$
EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE APAE-DM (dias de 2° feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019		1							1			1				3	414	2351,52
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019			1			1							1			3	638,4	3626,112
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019	1			1			1			1				1		5	881	5004,08
Goiabeiras/*Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Per*obas /Apae Domigos Martins (dias de 5° Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019					1			1			1				1	4	738	4191,84
TOTAL																						2671,4	**R$ 15.173,55**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS: MAIO/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN/ VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS															QUANT.	TOTAL	TOTAL
							4	5	6	7	11	12	13	14	18	19	20	21	25	26	27	28		km	R$
EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE/APAE-DM (dias de 2ª feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019	1				1				1				1				4	552	3135,36
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/ Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3ª Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019		1				1				1				1			4	851,2	4834,816
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4ª Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019			1				1				1				1		4	704,8	4003,264
Goiabeiras/*Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Perobas* /Apae Domigos Martins (dias de 5ª Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019				1				1				1				1	4	738	4191,84
TOTAL																							2846	**R$ 16.165,28**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS: JUNHO/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS																		QUANT.	TOTAL	TOTAL
							1	2	3	8	9	10	11	15	16	17	18	22	23	24	25	29	30		VIAGENS	km	R$
EMEF Alto Paraju/José Schneider Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAEAPAE-DM (dias de 2° feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019	1			1				1				1				1			5	690	3919,2
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019		1			1				1				1				1		5	1064	6043,52
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rasgadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019			1			1				1				1					4	704,8	4003,264
Goiabeiras/Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz. Osvaldo Reetz/Perobas /Apae Domigos Martins (dias de 5° Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019							1				1				1				3	553,5	3143,88
TOTAL																											**R$ 17.109,86**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS: Julho/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS																				QUANT.	TOTAL	TOTAL
							1	2	6	7	8	9	13	14	15	16	20	21	22	23	27	28	29	30			VIAGENS	km	R$
EMEF Alto Paraju./José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE/.PAE-DM (dias de 2° feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019			1				1				1				1				4	552	3.135,36
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019				1				1				1				1			4	851,2	4.834,82
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019	1				1				1				1				1		5	881	5.004,08
Goiabeiras/*Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Per*obas /Apae Domigos Martins (dias de 5° Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019		1				1				1				1				1	5	922,5	5.239,80
TOTAL																											**R$**	**18.214,06**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS: AGOSTO/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS																	QUANT.	TOTAL	TOTAL
							3	4	5	6	10	11	12	13	17	18	19	20	24	25	26	27	31	VIAGENS	km	R$
EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE/APAE-DM (dias de 2° feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019	1				1				1				1				1	5	690	3.919,20
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019		1				1				1				1				4	851,2	4.834,82
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019			1				1				1				1			4	704,8	4.003,26
Goiabeiras/*Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Per*obas /Apae Domigos Martins (dias de 5° Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019				1				1				1				1		4	738	4.191,84
TOTAL																										**R$ 16.949,12**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS:SETEMBRO/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS																	QUANT.	TOTAL	TOTAL
							1	2	3	8	9	10	14	15	16	17	21	22	23	24	28	29	30		Viagens	km	R$
EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE/APAE-DM (dias de 2° feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019							1				1				1				3	414	2.351,52
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019	1			1				1				1				1			5	1064	6.043,52
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019		1			1				1				1				1		5	881	5.004,08
Goiabeiras/*Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Perobas* /Apae Domigos Martins (dias de 5° Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019			1			1				1				1				4	738	4.191,84
TOTAL																								2359	**R$**	**17.590,96**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS: OUTUBRO/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS																QUANT.	TOTAL	TOTAL
							1	5	6	7	8	13	14	15	19	20	21	22	26	27	28	29	VIAGENS	km	R$
EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE/APAE-DM (dias de 2° feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019		1							1				1				3	414	2.351,52
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019			1			1				1				1			4	851,2	4.834,82
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019				1			1				1				1		4	704,8	4.003,26
Goiabeiras/Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Perobas /Apae Domigos Martins (dias de 5° Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019	1				1			1				1				1	5	922,5	5.239,80
TOTAL																							1970		**R$ 16.429,40**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS: NOVEMBRO/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS																QUANT.	TOTAL	TOTAL
							3	4	5	9	10	11	12	16	17	18	19	23	24	25	26	30	VIAGENS	km	R$
EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE/APAE-DM (dias de 2° feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019				1				1				1				1	4	552	3.135,26
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019	1				1				1				1				4	851,2	4.834,86
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019		1				1				1				1			4	704,8	4.003,26
Goiabeiras/*Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Perobas* /Apae Domigos Martins (dias de 5° Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019			1				1				1				1		4	738	4.191,84
TOTAL																									**R$ 16.165,22**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39

ORÇAMENTO

MÊS:DEZEMBRO/2026

TRAJETO	KM	M	V	VALOR	TIPO DE VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DETRAN VALIDADE	DATA DOS DIAS LETIVOS DO MÊS																	QUANT.	TOTAL	TOTAL
							1	2	3	7	8	9	10	14	15	16	17	21	22	23	28	29	30	VIAGENS	km	R$
EMEF Alto Paraju/José Schneider/Venturini/Kuster/Santa Terezinha/APAE/APAE-DM (dias de 2° feira)	138,0		X	5,68	VAN	1/4/2019				1				1				1			1			4	552	3.135,36
Goiabeiras /Alto Tijuco Preto/ Tijuco Preto/Rio Ponte /Apae Domingos Martins (dias de 3° Feira)	212,8		X	5,68	VAN	1/4/2019	1				1				1				1			1		5	1064	6.043,52
Goiabeiras / Alto Paraju / Ponto Alto / Rapadura /Paraju Apae Domingos Martins (dias de 4° Feira)	176,2		X	5,68	VAN	1/4/2019		1				1				1				1			1	5	881	5.004,08
Goiabeiras/*Alto Paraju/Alto Tijuco/Faz.Osvaldo Reetz/Per*obas /Apae Domigos Martins (dias de 5° Feira	184,5	X		5,68	VAN	1/4/2019			1				1				1							3	553,5	3.143,88
TOTAL																										**R$ 17.326,84**

Nome Monitor: Edmo Grecco

Observações:

Atesto para os devidos fins que os serviços foram executados.

João Batista J. D. de Souza
Presidente
APAE - Domingos Martins

Edmo Antonio Grecco
55.098.616/0001-39